



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Municipal sugerindo a  
implantação da operação "Cata-Bagulho"  
no município VEREADOR DANDAN

Senhor Presidente

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo a implantação da operação "Cata-Bagulho" no município

Considerando a crescente preocupação com o descarte irregular de resíduos na cidade de Santo André e os impactos ambientais e sociais decorrentes desse comportamento sugerimos **a implantação da operação Cata-Bagulho** no município, com o objetivo de proporcionar um descarte adequado de objetos volumosos e entulhos que não são recolhidos pelos serviços regulares de coleta.

Justificamos a presente indicação atendendo ao pedido de diversos moradores, uma vez que nem todos os munícipes possuem veículos para transportar objetos grandes e volumosos até os pontos de coleta, o que gera um grande obstáculo para aqueles que desejam descartar corretamente.

O descarte irregular de resíduos sólidos pode resultar em diversos impactos ambientais, como a poluição dos espaços públicos, contaminação do solo e aumento da quantidade de lixo nos rios e córregos. A implantação da operação ajudaria a reduzir a formação de lixões a céu aberto, além de melhorar a qualidade de vida na cidade, contribuindo para um ambiente mais limpo e saudável. O período de chuvas está se aproximando, o descarte inadequado de materiais como pneus, móveis e outros objetos pode criar focos de água parada, proporcionando à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como a dengue.

A operação Cata-Bagulho poderia ser realizada periodicamente, permitindo que as pessoas depositassem seus resíduos em frente às suas residências, sem a necessidade de transporte, evitando o acúmulo de lixo nas ruas.

Solicitamos que seja dada a devida atenção à sugestão, a fim de garantir um meio ambiente mais limpo, seguro e saudável para todos os munícipes de Santo André. Acreditamos que essa medida trará benefícios diretos à população, além de contribuir para a preservação ambiental e o bem-estar coletivo.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André, 2) - Diretor Serviço Municipal de Saneamento





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Ambiental de Santo André - SEMASA

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de março de 2025.

**Ver. Dandan**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360030003200360037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.